

NOTAS SOBRE O SETOR SAÚDE NO ORÇAMENTO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO 1983

Informações sobre a dotação da Secretaria da Saúde no orçamento estadual e a distribuição, entre os órgãos, da dotação do Programa Saúde e Saneamento, nos orçamentos estaduais, têm sido usadas como recurso didático demonstrativo de uma das muitas maneiras de interpretação possível da variedade institucional do setor saúde no Estado de São Paulo.

A distribuição das dotações daquele programa pelo Gabinete do Governador e pelas

várias Secretarias de Estado permite verificar, em números orçamentários, aquela multiplicidade e levantar alguns pontos de partida para a análise do espaço político de cada um dos órgãos envolvidos na condução do que seria um sistema estadual de saúde.

Do Orçamento Público do Estado de São Paulo — 1983, Lei nº 3.635, de 13/04/1982 — DOE de 14/04/1982, pode-se extrair as seguintes informações:

A — Dotações orçamentárias	Cr\$ 1.000		%
	N		
Total do Estado	2.357.120.478		100,0
Secretaria de Estado da Saúde	62.428.539		2,6
Programa 13 — Saúde e Saneamento	178.178.072		7,5
 B — Comparativo da distribuição da dotação do programa 13 — Saúde e Saneamento, em seus subprogramas			
Classificação funcional PROGRAMÁTICA *	Total do programa		%
13. Saúde e Saneamento	178.178.072		100,0
13.07. Administração	209.664		0,1
13.54. Recursos Hídricos	36.353.264		20,4
13.59. Regiões Metropolitanas	9.200.000		5,2
13.75. Saúde	93.619.467		52,6
13.76. Saneamento	32.674.580		18,3
13.77. Proteção do Meio Ambiente	6.121.097		3,4
* 13 — Programa; 13.07 — Subprograma.			
 C — Comparativo, por órgãos, entre o total da dotação no orçamento e as dotações do programa 13 — Saúde e Saneamento			
	Total da dotação	Dotação no programa 13	% sobre a dotação total
Órgão			
Gabinete do Governador *	43.192.499	25.111.176	58,1
Secretaria da Saúde	62.428.539	61.894.339	99,1
Secretaria de Administração	14.059.079	5.063.783	36,0
Secretaria Promoção Social	25.551.828	1.759.833	6,9
Secretaria Meio Ambiente	203.344.196	84.348.941	41,5
		Total 178.178.072	

As informações referem-se às dotações e podem ser ampliadas, por consultas, iniciais, constantes da Lei do Orçamento, conforme o interesse que despertarem.

Evelin Naked de Castro Sá
Departamento de Prática de Saúde Pública — Faculdade
de Saúde Pública — USP — São Paulo, SP — Brasil
Maria Celina G. Rabello
Departamento Técnico Normativo — Secretaria de
Estado da Sade — São Paulo, SP — Brasil

* Gabinete do Governador: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo — São Paulo; Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo — Ribeirão Preto e Centro de Pesquisas de Oncologia.